

P O R T A R I A C R P - 0 8 / 1 2 4 - 1 7

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/182-16, tendo em vista que a Psicóloga **Andressa Tavares Bach Buturi CRP-08/14404** deixa de colaborar com o CRP-PR na função de Representante Setorial Efetiva nos Campos Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Curitiba, 13 de junho de 2017.

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

Ciente:

Andressa Tavares Bach Buturi CRP-08/14404